



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco - ES*  
*Tel.: 27 3756-2720*

**LEI Nº 1132 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

**ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.095**  
**DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de terreno e construção de calçamento, banheiros e cabine de alvenaria que destinará a rampa de vôo livre, classificando-se conforme discriminação abaixo:

170 - Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0065 - Incentivo ao Desporto

1094 - Construção de rampa para vôo livre

449051000 - Obras e Instalações .....R\$ 300.000,00

Fonte de recurso: 2001 - Superávit financeiro de recursos ordinários.

Art. 2º O recurso para abertura do referido crédito virá do superávit financeiro apurado em 2020, da fonte 10001, recursos ordinários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de setembro de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
**Presidente**